



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.459 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **ÂNGELO STANO, ROVILSON MARTIMIANO DA SILVA, KÊNIA MARIA CAPOBIANCO STANZIOLA, ARI FERNANDO COSTA** e **DANIEL ALCÂNTARA** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que deverá atender às reclamações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 1995, sendo que o prazo estabelecido para receber reclamações será até 20 de janeiro de 1995. O Presidente da Comissão não terá direito a voto. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 3.457 de 05/01/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ÂNGELO STANO
Secret. Interino da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1139, de 12/01/95.